



Artigo original

## Língua oficial, direito positivo e direito costumeiro nas Esquadras de Moçambique: Um caso para a linguística forense

Eliseu Mabasso

*Faculdade de Letras e Ciências Sociais, Departamento de Linguística e Literatura  
Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique*

**RESUMO:** O presente artigo resulta de uma investigação levada a cabo no âmbito da linguística forense, tendo como grupos-alvo os Oficiais de Permanência nas esquadras da polícia, indiciados, ofendidos e declarantes. Recorrendo ao plano de investigação descritivo, em linha com a abordagem etnográfica, o estudo analisou algumas das estratégias linguístico-discursivas adoptadas pelos intervenientes nas esquadras. Uma das constatações a assinalar no presente artigo tem a ver com o facto de a polícia, nas suas entrevistas, adoptar métodos interaccionais fortemente influenciados por elementos tradicionalmente usados para a resolução de conflitos – referimo-nos ao chamado Direito Costumeiro, que acaba por colocar desafios ao sistema de administração da justiça em geral, oficialmente baseado em princípios do chamado Direito Positivo. A principal conclusão é a de que as interações entre os diferentes intervenientes nas esquadras da Polícia da República de Moçambique, como eventos comunicativos, decorrem em condições que envolvem a ocorrência de estratégias linguístico-discursivas muito particulares, como por exemplo, a alternância de código (code switching) e a transferência negativa da língua materna (interferência).

**Palavras-chave:** Estratégias Linguístico-Discursivas, Polícia, Direito Positivo, Direito Costumeiro.

## Official language, written and customary laws in Mozambican Precincts: A case for forensic linguistic

**ABSTRACT:** The present article results from a study on forensic linguistics. The target populations were on-duty officers indicted individuals, defendants and witnesses in police stations. The study uses a descriptive research methodology in line with the ethnographic approach and analyzes some of the linguistic discourse strategies adopted by the participants in police precincts. One of the main findings shows that when interviewing the police adopts highly and interactionally influenced traditional methods used to resolve conflicts, i.e. Customary Law. This results in challenges to the justice system in general, which is officially based upon the principles of the so called Written Law. The main conclusion of the study is that the interactions between the different participants within a police precinct of the Police Corporation of the Republic of Mozambique do take place in conditions that involve the occurrence of very peculiar linguistic discourse strategies, such as code switching and negative transference (interference) of the mother tongue.

**Keywords:** linguistic and discursive strategies, police officers, written law, customary law

---

Correspondência para: (correspondence to:) [mabassoeliseu@hotmail.com](mailto:mabassoeliseu@hotmail.com)

## INTRODUÇÃO

Moçambique é um país multicultural e com uma elevada diversidade linguística média, se adoptarmos a classificação estabelecida por Robinson (1993, p. 52). De acordo com este autor, a elevada diversidade linguística observa-se numa situação em que “[...] uma percentagem não superior a 50% da população fala a mesma língua”. Esta situação pressupõe que o grau de diversidade linguística é calculado não a partir do número total de línguas faladas num determinado país mas sim em termos da percentagem da população que fala a língua tomada singularmente (IBIDEM). Assim, de todas as línguas bantu faladas no país (cerca de 20) o Emakhwa (25.6%) e o Xichangana (11.3%) representam duas das línguas com o maior número de falantes. Ao ter em conta estas percentagens, estamos perante uma situação em que nenhuma das línguas moçambicanas se aproxima da fasquia dos 50%, percentagem fixada como referência por Robinson. O Emakhwa, língua que apresenta a maior percentagem de falantes, coloca Moçambique numa posição bem abaixo do meio da tabela, daí que se considera o país como de elevada diversidade linguística média. Isto coloca o país no conjunto dos 25 países que têm a maior diversidade linguística no continente africano.

## POLÍTICA LINGUÍSTICA EM MOÇAMBIQUE

Segundo Lopes (1997a), nem a Constituição de Moçambique, adoptada em 1975, nem a

sua versão revista de 1990 apresentam, nas suas cláusulas, uma referência à política de língua em Moçambique. Na verdade, nem mesmo a versão actualizada da Constituição da República publicada em 2004 e resultante

de algumas alterações decorrentes dos últimos desenvolvimentos na vida sócio-económica e política do país, trouxe algum dado adicional sobre a política de língua possível para Moçambique, como se pode observar no disposto no artigo 9 da constituição, sobre as línguas nacionais:

O Estado valoriza as línguas nacionais como património cultural e educacional e promove o desenvolvimento e utilização crescente como línguas veiculares da nossa identidade (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. CONSTITUIÇÃO, 2004, p. 7).

e no artigo 10, sobre a Língua Oficial:

Na República de Moçambique a língua portuguesa é a língua oficial (REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. CONSTITUIÇÃO, 2004, p. 7).

Ao observar e interpretarmos estes dois Artigos, deparamos com uma situação, em que, por um lado, o papel das línguas bantu não é claramente indicado, remetendo-as para um domínio mais vago, em que o seu papel limitava-se a ser veículo de transmissão dos valores culturais e educacionais e, por outro, uma indicação explícita de que a única língua oficial é o Português.

Face a um tal cenário, várias são as questões passíveis de serem levantadas, principalmente no que toca ao direito dos moçambicanos poderem expressar-se na sua língua materna. Estamos perante uma situação em que o Governo moçambicano recorreu à estratégias muito enraizadas a nível do continente africano que é a estratégia de evitação. A *evitação* é, segundo Bamgbose (1991), uma técnica adoptada pela maior parte dos países africanos, caracterizada pelo facto de livrar os governos das consequências políticas desagradáveis que qualquer pronunciamento sobre a política de língua pode provocar em certos segmentos da

população. Contudo, a ausência de uma declaração não significa ausência de uma política (IBIDEM). Como sinal disso, na maior parte dos casos, os países que embarcaram nesta estratégia acabam por implementar a política do país ex-colonizador. Moçambique enquadra-se perfeitamente nesta categoria, uma vez que, até o momento, não existe uma política de língua mais clara, uma política que, mesmo de forma implícita, não impeça o uso das línguas bantu para fins oficiais. O facto de, até ao presente verificar-se uma notável resistência por parte dos detentores do poder político de definir uma política de língua mais clara e inclusiva faz com que alguns autores, Lopes (1997b), por exemplo, considerem que falar do assunto no contexto político moçambicano seja um “tabu”.

Afigura-se-nos pertinente referir que, a partir do início dos anos 80, com o desenvolvimento da Linguística, em geral, e da Linguística Aplicada, em particular, uma nova área passou a subsidiar a Linguística Aplicada na solução de problemas de língua e no combate ao crime por meio do uso da linguagem – a Linguística Forense. A Linguística Forense é definida de formas diferentes. Todavia, os autores convergem no que se refere à interacção entre a linguagem, a lei e o crime na construção das suas definições.

### **A linguagem como base para a construção da Lei**

Desde os tempos remotos, altura em que o homem se transformou num animal gregário, característica que veio diferenciá-lo dos outros animais, este começa a viver uma nova etapa na sua evolução, i.e., a transformação de uma vida nómada para uma vida sedentária. Porém, esta nova fase implicou, de entre outros aspectos, a necessidade de se estabelecerem princípios e normas de convivência na sociedade. Estas normas e princípios tinham como

pressuposto a definição do mal e do bem dentro do sistema de valores vigente para cada sociedade. Assim, cada membro da sociedade passou a viver dentro de um sistema regido por normas que vão desde os direitos e deveres às obrigações perante os outros membros do grupo.

Uma das consequências evidentes do estabelecimento de um sistema de normas e valores numa dada comunidade é a inevitável existência de membros que poderão infringir esses princípios. No contexto africano existiram (e existem até aos nossos dias) formas de base tradicional adoptadas para punir o mal – é o chamado Direito Costumeiro, sobre o qual falaremos mais adiante. Gibbons (1994), na introdução à sua obra *Language and the Law*, fazendo referência à linguagem como mecanismo usado para a construção da lei, diz o seguinte:

Os conceitos básicos dos direitos e obrigações de um membro de uma comunidade estão profundamente inseridos na estrutura da própria língua e existiram antes de as leis serem codificadas. Além disso, os conceitos que actualmente constroem os sistemas legais tais como ‘culpado’ e ‘assassino’ encontram-se ao nosso dispor através do código da língua. Existe, então, um sentido muito importante da forma como a língua constrói a lei [...]. (GIBBONS, 1994, p. 3 – Tradução Livre<sup>1</sup>)

A terminologia usada no contexto das esquadras e tribunais tal como “indiciado” vs “ofendido” e “arguido” vs “queixoso” é-nos familiar porque chegou até nós por via da língua, muito embora os seus referentes sejam de longe anteriores aos lexemas que os representam. Estas designações aparecem como ferramenta para reforçar a lei que foi concebida como tentativa para controlar o comportamento humano através da aplicação de medidas punitivas aos infractores (GIBBONS, 1994). O autor faz referência a dois aspectos importantes

no domínio legislativo: o código legal, designado não para abarcar um aspecto específico do comportamento humano, mas sim um conjunto de comportamentos relacionados em situações de âmbito delimitado. Por outro lado, os procedimentos legais têm a ver com a testagem da aplicabilidade das generalizações encontradas no código legal para casos particulares. Comentando sobre o papel da língua como elemento central no funcionamento do aparelho judicial, Gibbons (1994) afirma que:

[...] os julgamentos são eventos linguísticos. A língua é o aspecto central para o Direito e este, tal como o conhecemos, é inconcebível sem a língua. Muitos juristas orgulham-se pelo domínio que têm da língua e encaram-no como uma habilidade importante para os profissionais da área. (GIBBONS, 1994, p. 3 – Tradução Livre<sup>2</sup>).

À luz da passagem acima, podemos depreender que, de facto, todo o processo que envolve um caso, seja ele de natureza cível ou criminal, é conduzido através da língua. Por outras palavras, o processo que vai desde a produção dos Autos de Denúncia nas esquadras da polícia até à leitura da sentença no tribunal não seria possível sem que a língua fosse o elemento central. Portanto, não seria possível falar na existência e aplicação de um sistema legal nos moldes modernos sem que tal exercício ocorresse fundamentalmente por via da língua. Os próprios actores no processo judicial têm-se preocupado, em larga medida, em melhorar as suas capacidades de saber, o melhor possível, interpretar as leis e persuadir os seus interlocutores através do uso de uma retórica que seja adequada e convincente. Este exercício socorre-se sobretudo do bom uso e domínio adequado da linguagem.

### **O sistema legal Romano, Românico-Germânico e o Direito Costumeyro**

Desenvolvido pelos antigos romanos, o Sistema Romano constitui base legal para vários países europeus. Por consequência, no caso concreto dos países africanos, estes acabaram por herdar este sistema por via do passado colonial. O mesmo fenómeno é extensivo a países da América e Ásia e Escócia. Segundo Gibbons<sup>3</sup>, no Japão e na China há uma co-existência entre formas mais tradicionais de controlo social (Direito Costumeyro) - em que a resolução de conflitos se baseia na discussão e compromisso e confissão em hasta pública - e variantes do Direito Romano.

Um dos aspectos que aproximam, em grande medida, o Sistema Legal Romano do Sistema Legal Comum é o facto de haver presunção de inocência, i.e., o réu ou arguido é inocente até prova em contrário. Todavia, os procedimentos no tribunal diferem dos procedimentos aplicados no Sistema Legal Comum a vários níveis de actuação. Não obstante o sistema românico apresenta muitas características que, do ponto de vista dos procedimentos linguístico-discursivos, assemelham-se aos do Sistema Legal Comum.

O Sistema Legal Romano-Germânico teve o seu surgimento na Europa ocidental, com o ressurgimento do direito romano entre os séculos XII e XIII. É o sistema vigente em toda a Europa ocidental, à excepção do Reino Unido, que funciona sob moldes do chamado *Common Law*. De modo similar, o sistema romano-germânico é aplicado na América Latina, e em países como a República da África do Sul e República de Moçambique. A base do seu funcionamento é a predominância do direito positivo, i.e., a lei. Por outras palavras, neste sistema vigora o direito escrito, em que a lei é considerada a fonte principal e quase exclusiva do direito. Um

outro aspecto a reter sobre este sistema legal tem a ver com o facto de o jurista ter uma tarefa interpretativa, em que tem a obrigação de descobrir o que a lei pretende que seja feito.

O Direito Costumeiro constitui base para o estabelecimento da ordem e sancionamento de práticas consideradas ilícitas, principalmente em sociedades de base tradicional. Tal como fizemos referência acima, o Direito Costumeiro apresenta características que o distanciam de outros sistemas legais a vários níveis da sua actuação. Gluckman (1966) a esse respeito comentando sobre este sistema legal disse o seguinte:

Ficou estabelecido que o direito costumeiro africano, à semelhança de qualquer sistema legal, consiste em diferentes tipos de princípios, normas e regras. Alguns desses princípios e regras estabelecem princípios gerais e abrangentes sobre a moralidade e a política pública para constituir um quadro ideológico de justiça aparentemente duradouro. Tais princípios de conotação abrangente, estabelecidos em termos multivocais e abrangendo muitos aspectos num vasto leque de acções, são flexíveis e adaptáveis a condições e padrões mutáveis (GLUCKMAN, 1966, p. 9 – Tradução Livre<sup>4</sup>).

Os valores morais desempenham um papel preponderante neste sistema legal e estes variam de acordo com os princípios estabelecidos em cada comunidade. Alguns estudos realizados sobre o Direito Costumeiro em África indicam que a adaptação pode ser fácil em algumas áreas e difícil em outras. Aliás, esta particularidade é igualmente característica dos outros sistemas legais, principalmente quando os juízes são obrigados a exercer a sua função sob constantes necessidades de ajustamento e adaptações decorrentes de mudanças em políticas públicas e até mesmo em relação aos valores morais.

No que diz respeito ao procedimento e produção de provas, o processo judicial no contexto tradicional africano caracteriza-se, de entre outros aspectos, pela (i) simplicidade e ausência de formalidades; (ii) confiança em modos não racionais de produção de prova e tomada de decisão; (iii) o facto de as partes, de onde se incluem os próprios juízes, poderem estar envolvidas em relações múltiplas e complexas fora do domínio dos tribunais e o facto de que tais relações são anteriores ao caso e que continuam após o seu desfecho poderem influenciar a forma como o processo de recolha de depoimentos é conduzido; (iv) a existência de uma abordagem de resolução de litígios com base no senso comum e não fundamentada do ponto de vista legal; (v) o desejo subjacente de promover a reconciliação das partes e não o de fazer uma deliberação de base legal sobre o assunto que levou as partes ao tribunal; e (vi) o papel da religião e crenças em rituais e práticas na determinação da responsabilidade criminal (GLUCKMAN, 1996).

### **Estratégias de Comunicação**

O presente trabalho tem como pano de fundo a identificação e análise de algumas estratégias de comunicação, com recurso a Tarone, Cohen e Dumas (1983). Os restantes elementos integrantes da cadeia discursiva são incorporados dentro do contexto das estratégias de comunicação analisadas. Algumas das principais estratégias de comunicação susceptíveis de ocorrer no contexto das relações inter-comunicacionais que caracterizam os tribunais, em geral, e as esquadras da polícia, em particular, são (i) a transferência a partir da língua materna, (ii) a sobregeneralização e padrão pré-fabricado e (iii) a sobre-elaboração.

## Estratégias de Coesão Textual

No que diz respeito às estratégias de coesão textual adoptamos, por um lado, a linha seguida por Halliday e Hasan (1976), autores que defendem uma perspectiva mais formal para explicar a relação entre os elementos textuais e o que autores como de Beaugrande e Dressler (1981) chamam “textura”. Aqui fazemos apelo a estratégias de coesão como a referência e a conjunção. Numa outra perspectiva, procuramos interpretar as relações de coesão e coerência à luz dos pressupostos defendidos por alguns precursores da psicologia cognitiva tais como Carrell (1983); Carrell e Eisterhold (1983); (Widdowson, 1978); 1983), entre outros. Estes autores defendem uma perspectiva em que a compreensão de um texto é vista não em função do texto em si, uma vez que este não transmite só por si o conhecimento que se pretende transmitir. Assim, a compreensão do texto, segundo esses autores, consiste num processo interactivo entre o conhecimento por via da experiência da vida (*background knowledge*) do ouvinte/leitor e o texto em si. Esta forma de estruturar o conhecimento é também conhecida por *schema*. Por definição, os *schemata* (plural de *schema*) são construções cognitivas que permitem a organização de informação numa memória a médio e longo prazo e que constituem a base para a previsão humana.

## Relação com a Teoria de *Lexical Priming*

Trata-se de uma teoria relativamente nova que vem operar uma reversão na relação entre as palavras, e entre o léxico e a gramática. Tradicionalmente, a relação entre o léxico e a gramática foi normalmente vista como um fenómeno em que a gramática surge em primeiro plano e as palavras são lançadas nos espaços aí criados, ou também que a semântica

aparece na parte superior da hierarquia e o léxico é que actualiza a semântica. Segundo o autor, o léxico está estruturado de uma forma complexa e sistemática e a gramática resulta dessa estrutura.

Hoey procura explicar a perversidade da co-ocorrência lexical como um processo psicológico e como justificação plausível para explicar o surgimento de co-ocorrências lexicais pouco comuns – referimo-nos aos casos em que certas palavras aparecem a fazer combinações com outras palavras em “ambientes” considerados pouco usuais. Este fenómeno, segundo Hoey, pode ser explicado apenas se olharmos para a co-ocorrência lexical como um processo psicológico. Para tal, a melhor designação para a co-ocorrência lexical, na óptica do autor, seria a de *priming* (marcação psico-linguística).

## Relação com a Estrutura Temática e de Informação

Na comunicação quotidiana, em geral, e no contexto das esquadras da polícia, em particular, podem ocorrer instâncias discursivas que, não sendo incorrectas do ponto de vista da gramática do falante do PM (Português Moçambicano), podem ser formulações *infelizes* do ponto de vista da sua formulação discursiva por parte de falantes nativos. Para os objectivos do presente trabalho colocamos o enfoque da nossa análise (i) na estrutura de informação e (ii) na estrutura temática e sua relação com a estrutura de informação para verificarmos o impacto no processamento global da informação.

Em primeiro lugar, importa recordarmos aqui as definições das noções de **tema** e **rema**. A definição que se nos afigura mais adequada é a definição proposta pela Escola Linguística de Praga por ser a mais adequada e a que levanta menos confusão em linha com a posição de Lopes (2004). A Escola de Praga analisa o fenómeno da

língua em termos da sua função, preocupando-se em ultrapassar as fronteiras da descrição e da explicação dos fenómenos linguísticos, característica típica de várias escolas da altura, como a Escola Americana. Os precursores desta Escola preocupam-se não apenas em descrever as línguas mas sobretudo em explicar a razão por que as línguas se apresentam tal como se apresentam (Sampson, 1980). De acordo com Firbas (1964), citado em Lopes (2004), e que foi um dos primeiros linguistas checos a fazer uma descrição sobre a estrutura temática, com base na Perspectiva Funcional da Frase (*Functional Sentence Perspective*) (FSP), o ‘tema’ é o elemento que é portador de menor grau de Dinamismo Comunicativo (CD) e o ‘rema’ é o elemento que transmite a parte da informação mais dinâmica. Estas formulações pressupõem que existem outras definições para as dicotomias em apreço, como o caso da que foi apresentada por Halliday (1985, p. 38), como sendo “o elemento que serve de ponto de partida da mensagem. É o elemento com que a oração se ocupa”. O mesmo autor acrescenta ainda que nos casos em que o sujeito aparece depois do predicado, o ‘tema’ é um elemento textual que precede esse predicado. Relativamente ao ‘rema’, Hoey (2005, p. 52), apresentando uma definição simples, considera este elemento como sendo “tudo o que ocorre depois do sujeito num enunciado”.

## **METODOLOGIA**

Optámos por adoptar uma metodologia com pouca ou mesmo nenhuma manipulação dos dados por parte do investigado, com base no método etnográfico. Uma das grandes vantagens do método etnográfico reside no facto de os dados serem recolhidos num ambiente natural, o que pressupõe a existência de um grau de explicitude baixo e a formulação de objectivos heurísticos/sintéticos.

Um aspecto bastante fundamental a ter em conta é o facto de o nosso estudo incidir sobre um fenómeno passível de análise a vários níveis, facto que justifica a interligação entre os pontos tratados na discussão dos resultados. Assim, tendo em conta que o nosso maior enfoque incidia sobre a identificação de estratégias linguístico-discursivas, procurámos delimitar segmentos discursivos que apresentassem tais estratégias, agrupando-as de acordo com várias categorias. Deste modo, as estratégias surgem como se se tratasse de um superordenado a nível do segmento discursivo e os outros elementos linguísticos se subordinassem a essas estratégias.

## **Recolha de dados**

Para a recolha de dados, seleccionámos um total de quatro (4) esquadras, duas das quais com características muito especiais, pelo facto de se localizarem junto a dois grandes hospitais da Capital, nomeadamente a 5.<sup>a</sup> Esquadra da PRM, situada junto ao Hospital Central de Maputo (HCM); e a 18.<sup>a</sup> Esquadra, localizada junto ao Hospital Geral José Macamo (HGJM). Por outro lado, escolhemos duas esquadras que respondem pela manutenção da Lei e Ordem em alguns bairros mais populosos da cidade: a 6.<sup>a</sup> Esquadra, que abrange os bairros da Malhangelene, parte do Bairro da Mafalala, Alto-Maé, Xipamanine e Bairro Central, e a 12.<sup>a</sup> Esquadra, que cobre algumas zonas pertencentes ao extenso distrito municipal kaMaxakeni, Polana-Caniço e Mavalane.

As entrevistas que funcionaram como pano de fundo para a constituição dos dados foram conduzidas pelo Oficial de Permanência destacado e o único momento em que o investigador interferia era quando se tratava de recolher informação sobre dados sócio-culturais e linguístico-discursivos. Destaca-se o facto de, nalguns

casos, a audição ter sido feita por mais de um Agente. As respectivas entrevistas, de uma forma geral, caracterizavam-se por momentos em que eram semi-abertas e, em algumas fases, passavam a ser mais abertas.

Um aspecto que merece algum realce sobretudo por ter constituído grande dificuldade no processamento dos dados tem a ver com a fase que se seguiu à recolha dos dados, concretamente, o chamado *verbatim transcript*. Uma vez que o registo de entrevistas apenas podia ser presencial, vimo-nos na obrigação de contratar alguns peritos em transcrição para executarem o trabalho. Um dos problemas que estes enfrentaram no exercício da sua tarefa prendeu-se com a qualidade de gravação em algumas cassetes, para além do fraco domínio da ortografia das línguas bantu em uso, uma vez que a maior parte dos intervenientes, tinham o Xichangana como sua L1 e que, vezes sem conta, recorreram à alternância de código (*code switching*) como estratégia linguística.

### **Características Gerais dos Sujeitos**

Os nossos sujeitos são indivíduos de ambos os sexos que, de uma forma geral, apresentam um nível de proficiência linguístico-discursiva em língua portuguesa baixo. Coincidentemente, Sujeitos com estas características constituem o segmento da população mais vulnerável e que se apresenta com dificuldades notórias do ponto de vista linguístico e do discurso quando responde em entrevistas sobre casos de natureza criminal nas esquadras de Maputo.

De um modo geral, esses Sujeitos são indivíduos com idades compreendidas entre os 14 e os 44 anos, maioritariamente pobres e provenientes do meio suburbano. Na sua maioria, não têm antecedentes criminais e muito menos experiência sobre

como funcionam as esquadras relativamente ao procedimento conducente à produção dos Autos. O nível de escolarização vai da 4ª classe do sistema antigo de educação ao nível superior. Naturalmente, grande parte dos nossos interlocutores tem níveis de escolarização que se situam ao nível do ensino primário do 1º e 2º graus. O Xichangana é a língua materna predominante, embora apareçam alguns intervenientes a falarem uma mistura desta língua e Xironga, sendo que o Português constitui a L2 para a quase totalidade destes Sujeitos.

### **Natureza dos casos**

Os casos que concorreram para a recolha dos dados desta investigação têm a particularidade de serem de carácter sumário, e tanto o ofendido como o indiciado encontravam-se presentes. São crimes considerados simples, os crimes cuja moldura penal é inferior a dois anos efectivos (GONÇALVES, 1972) e que, em muitos casos, podem ser directamente encaminhados ao tribunal. Contámos, também, com alguns casos de acidentes de viação em que as partes envolvidas fizeram-se presentes à esquadra, não obstante termos a consciência destes não serem classificados como ilícitos criminais *de facto* e que acabam por ser devidamente deliberados ao nível da Polícia de Trânsito.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **Estratégias na Perspectiva da Coesão e Coerência**

Os fragmentos discursivos que a seguir serão apresentados foram extraídos das nossas entrevistas gravadas nalgumas esquadras da cidade de Maputo e transcritas para efeitos do presente estudo. Trata-se, porém, de formulações *infelizes* do ponto de vista do falante nativo do Português e que mereceram alguma atenção e despertaram algum interesse por

nossa parte. Pretendemos, a este nível, colocar o enfoque da nossa análise na (i) estrutura de informação e (ii) na estrutura temática e a sua relação com a estrutura de informação.

### Enfoque na Estrutura Temática e sua Relação com a Estrutura de Informação

O pano de fundo da nossa análise tem a ver com o pressuposto de que, apesar dos nossos Sujeitos produzirem enunciados gramaticalmente “correctos” do ponto de vista microlinguístico, quer como língua segunda, quer mesmo como língua materna, cometem, no entanto, infelicidades discursivas do ponto de vista, não apenas do PM, mas também do PE.

- (1) **Ofendido:** Ele pediu dinheiro para comprar material, eu dei, tá ver não é? Eu dei um na... na...na essa bomba que é dois milhões, **a outra [ele] foi dado um milhão e meio.**
- (2) **Agente:** Devia ter informado lá. Sabe que estão a falhar? Deviam ter informado lá no lar dela. Sim, a nossa filha, ou a vossa nora está na minha casa porque teve acidente, não sei de que...vão explicar, foi agredida... não sei o que...tá doente... É uma coisa clara. **Ela foi batida, não é uma coisa para esconder!**

Os fragmentos acima apresentados são transcrições de entrevistas abertas conduzidas por um Agente da Lei e Ordem, envolvendo indiciados e/ou declarantes. Se, por um lado, é verdade que o nível de escolaridade, quer dos Agentes da Lei e Ordem quer dos indiciados é, de uma forma geral, baixo ou mesmo abaixo de uma média que seria considerada aceitável, são *infelizes* do ponto de vista do falante ‘nativo’ do PM ou do PE.

No segmento em (1) o elemento subentendido e que aparece destacado *ele* é o tema, o elemento é portador de menor

grau de Dinamismo Comunicativo (DC) e o segmento *foi dado um milhão e meio* é o rema, portanto, o elemento que é portador do grau mais elevado de DC. O primeiro segmento com a função de SN já tinha sido anunciado no discurso, o que pressupõe que constitui informação “dada”, de acordo com a estrutura informacional. Porém, “sendo a principal função discursiva das construções passivas a de colocar um elemento “dado” em posição de enfoque” (LOPES, 2004, p. 190), o sujeito enunciativo coloca o referido SN na primeira posição. Como se pode depreender, o que torna o segmento *infeliz* do ponto de vista discursivo não nos parece estar relacionado com a interpretação dos elementos em termos de estrutura temática ou de informação, uma vez que *foi dado um milhão* constitui, de facto, a informação mais dinâmica, não obstante, existir algum laço coesivo [valores monetários pagos pela aquisição das bombas] entre este e os *dois milhões* anteriormente anunciados no discurso.

O que na verdade torna a construção em análise *infeliz* do ponto de vista da norma europeia do Português é o facto de as propriedades de selecção do verbo *dar*, que é o elemento de transição no segmento remático, não permitirem a ocorrência da referida passiva. Por outras palavras, uma construção activa seria, neste caso, mais adequada: Em relação à segunda bomba, paguei-lhe um milhão e meio. Deste modo, não se perde, de forma nenhuma, o estatuto de informação mais dinâmica e salvaguarda-se a gramaticalidade do segmento. Neste caso, *em relação à segunda bomba*, seria o tema e, por coincidência, a informação dada e *paguei-lhe um milhão* seria o rema, do ponto de vista da estrutura temática e a informação nova do ponto de vista da estrutura informacional. Alternativamente, uma sequência do tipo paguei-lhe um milhão e meio pela segunda bomba resolveria o problema e tornaria igualmente o

enunciado *feliz*, com a inserção do ‘item lexical *pela* no segmento que é portador de menor grau de Dinamismo Comunicativo. É verdade que o segmento que na sequência anterior era portador do grau mais elevado de DC foi deslocado da sua posição inicial através de regras ao nível da topicalização, passando a desempenhar o papel de ‘tema’ sem perder tal função. Este funcionamento da dicotomia tema/rema em moldes diferentes da sequência habitual ocorre com frequência em sequências marcadas (LOPES, 2004).

No tocante à sequência transcrita em (2) **Ela foi batida, não é coisa para esconder**, *Ela foi batida* é o tema, mas é também nesse contexto a informação nova, a que é portadora do grau mais elevado de DC. Esta disposição em que o elemento mais remático aparece como tema deve-se ao facto de o sujeito enunciadador ter colocado em posição de enfoque a informação com o estatuto mais remático. Esta informação, segundo o previsto na frase, é efectivamente a mais dinâmica pois, olhando para a sequência em que ela se insere no discurso, é a que mais contribui para o desenvolvimento da mensagem. Ora, numa sequência não marcada, se salvuardarmos os elementos acima referidos, teremos uma frase hipotética não é coisa para esconder (que) ela foi batida. Aqui a informação que é portadora do grau mais elevado de DC, passa a ocupar o lugar reservado para o elemento com o estatuto mais remático, o lugar, portanto, previsto em sequências não marcadas. O que torna tanto a primeira quanto a segunda sequência *infelizes* tem a ver com as propriedades de selecção do verbo ‘bater’. Autores como Gonçalves (1990) fizeram um estudo exaustivo sobre movimentos sintácticos do PM em que se procurava apresentar uma explicação sobre os processos que levam à “transitivização” de um verbo que, pelas propriedades de selecção, não pode aceder à passiva no PE. Esta característica de muitos verbos no

PM, segundo a autora, tem como principal “porta de entrada” a gramática das línguas bantu, L1 da maior parte dos falantes do Português moçambicano, através de regras de movimento. Tomemos o seguinte exemplo, que seria o equivalente na sequência em análise em Xichangana, uma língua bantu do grupo Tsonga falada no sul do país:

(3) Yena abiwile, ayisvilu svakufihliwa  
– (Lit: ‘Ela foi batida, não é coisa para esconder’)

Na sequência marcada acima em Xichangana, é válida a mesma explicação apresentada para a versão do PM relativamente ao funcionamento da combinação das dicotomias ‘tema/rema’ e ‘dado/novo’. Por outras palavras, ‘yena abiwile’ é de facto o tema, mas, porque transporta o grau mais elevado de Dinamismo Comunicativo, é a informação nova. O mesmo se pode dizer em relação ao segmento ‘ayisvilu svakufihliwa’, que é o rema e simultaneamente a informação dada. Todavia, a diferença prende-se com o facto de no Xichangana não ocorrer nenhuma *infelicidade* discursiva, pois a passiva patente no primeiro segmento seria *feliz* nesta língua.

Finalmente, para o caso da *infelicidade* no segmento em Português, a estratégia seria a opção por um verbo transitivo que pudesse salvaguardar a mensagem que o sujeito enunciadador pretende transmitir. Um exemplo seria ela foi espancada, não é coisa para esconder ou, no caso do correspondente não marcado, teríamos o segmento não é coisa para esconder (que) ela foi espancada. Os pressupostos teóricos aqui tratados aplicam-se aos restantes segmentos acima apresentados, uma vez que as propriedades de selecção dos verbos “dar” e “bater” apresentam consideráveis semelhanças.

Analisando os mesmos segmentos tendo em conta a teoria de Hoey (2005) sobre os

*priming* coligacionais de certos itens, podemos depreender que certos verbos, quando associados a certas unidades lexicais, do ponto de vista semântico, produzem um *priming* negativo, pelo menos à luz da norma europeia do Português. O padrão aí produzido resume-se da seguinte forma:

Aux [ser]-dar/bater [part. pasd]

Os segmentos que estabelecem associações semânticas acima analisados podem ser destacados da seguinte forma:

- (i) ...a outra [ele] foi dado um milhão e meio.
- (ii) (...) Ela foi batida, não é uma coisa para esconder!

Cada um dos verbos acima, nomeadamente “dar” e “bater” cria “ninhos” que os circundam como resultado da propriedade de criatividade que caracteriza o *priming* (HOEY, 2005). Ora, dadas algumas restrições que as associações semânticas daí resultantes podem sofrer em virtude dos falantes da variedade europeia do Português terem provavelmente resistido a estabelecer ligações susceptíveis de produzir “ninhos” aceitáveis ao longo da história da língua, as combinações em apreço teriam uma percentagem de ocorrência muito abaixo da média. Por outras palavras, se trabalhássemos com uma base de dados mais representativa, certamente que teríamos uma percentagem de ocorrência de tais associações semânticas próxima de zero. Como é óbvio, tal juízo seria feito em função do nível de proficiência em língua portuguesa por parte dos que produzem o respectivo *priming* (marcação psico-linguística).

Todavia, o cenário acima descrito já não se observa no caso particular do PM, uma vez que, nesta variedade do Português, as associações semânticas acima ocorrem com maior frequência. Por outras palavras,

para os falantes do PM, os verbos em análise estabelecem um *priming* com os elementos que os circundam nos segmentos em que ocorrem, o que vai explicar a posição de alguns linguistas, entre eles Gonçalves (1990), para quem estas associações semânticas, que resultam em construções “estranhas” à norma europeia do Português constituirão, muito provavelmente, parte integrante da futura variedade moçambicana.

### Enfoque da Análise no Âmbito dos Moçambicanismos

Os dados recolhidos apresentam um vasto leque de entradas que podemos integrar no âmbito de um possível projecto de criação de um léxico da futura variedade do Português moçambicano, na linha do Léxico de Usos concebido por Lopes, Siteo e Nhamuende (2002), segundo os quais trata-se de traços, características e realizações formais e contextuais que se observam na escrita e na fala, e que se inserem num pano de fundo moçambicano, que define e identifica o contexto em que funciona o Português Moçambicano (PM).

As formações PM resultam de um conjunto de processos lexicais, gramaticais e discursivos, de entre os quais podemos destacar alguns processos de mudança, nomeadamente (i) a extensão (ou expansão) semântica; (ii) a restrição semântica; (iii) a combinação de restrição com a extensão semântica, (iv) a transferência semântica, (v) a generalização semântica; e (vi) o uso figurativo. Os seguintes casos seleccionados dos nossos dados são ilustrativos:

1. E disse “já vendi”. Sabe onde você vendeu? Ele... “está ai no Mercado de Estrela Vermelha”. Então prontos, saímos, viemos aqui na esquadra para **queixar o problema**. Saímos com a polícia, fomos ai na... no Estrela.

2. (...) Tirei a bomba, fui lhe entregar... quando vou lhe entregar, passou alguns dias, fui ter com ele, ah... venha amanhã às... venha amanhã às 9. Vou às 9, fico lá todo o dia. Ah... venha às 15, ah... quando **acaba o dia**... venha amanhã ou manda o miúdo. Mando o miúdo, chega lá o miúdo **acaba o dia**, aparece-me logo a tardinha, digo como é quê?
3. **Amanheceu** aqui 7 horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu cunhado; ele começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar.
4. Sim, mas também não anda, porque a bomba não está boa. Eu já disse a ele que a bomba não está boa, ele disse que ia lá ver de novo, não veio, não foi até hoje. Isso de dizer que estamos a **desconseguir** montar não está a falar verdade. Ele é mentiroso.

Relativamente à formação em (4) ‘queixar o problema’, estamos perante uma entrada por via da tradução do Xichangana *kumangala mhaka*. O mesmo pode-se dizer em relação à formação em (5) ‘acaba o dia’ do Xichangana *kuheta siku*. Formações por via da tradução tendo como ponto de partida uma língua bantu, são frequentes no PM e este fenómeno se explica pelo facto destas línguas serem uma L1 para a maior parte dos falantes da variedade moçambicana do Português. O mesmo pode-se dizer da formação em (6) ‘amanhecer’ que provém do Xichangana *kuxisa*, o mesmo que “[...] *ficar, permanecer* em certo lugar até o romper da manhã” (LOPES, SITO E NHAMUENDE 2002, p. 21).

No que se refere à formação em (7) ‘desconseguir’ que no PE tem como equivalente ‘não conseguir’, trata-se, segundo Lopes, Siteo e Nhamuende (2002), de um processo chamado de sobregeneralização linguística, fenómeno que se caracteriza pela introdução do

prefixo *des* mesmo em palavras cujas bases apresentam limitações para o efeito na norma europeia do Português.

O uso destas formações típicas do PM por parte dos indiciados é justificável não somente pelo facto destes indiciados possuírem um nível de escolarização que não é muito elevado mas, sobretudo, pelo facto de a nova variedade do PM, que se encontra em fase avançada da sua formação, não se dissociar da estrutura das línguas bantu (seja a nível sintáctico como a nível lexical), L1 da maior parte dos falantes do PM em Moçambique (veja-se Gonçalves, 1990). De igual modo, a construção destas formações PM está associada de forma intrínseca ao contexto sócio-cultural, económico e político em que se vai afirmando esta variedade “naturalizada” do Português (LOPES, 1997a).

### Tratamento de Alguns Mecanismos de Coesão Textual e Coerência Discursiva

Do ponto de vista da teoria avançada por Halliday e Hasan (1976) e Koch (2003) sobre os mecanismos de coesão, as construções que são objecto da nossa análise apresentam algumas passagens que merecem a nossa atenção, muito em particular no tocante aos mecanismos em que se desencadeiam tais laços coesivos. Como na análise da coesão e coerência é fundamental tratar a dimensão cognitiva do discurso, vamos tentar analisar estes mecanismos de coesão e coerência igualmente à luz da teoria dos *schemata* defendida por alguns precursores da psicologia cognitiva já referidos neste trabalho (CARRELL, 1983; WIDDOWSON, 1983). Tomemos as seguintes passagens retiradas do nosso corpus:

- (8) **Pai da ofendida [declarante]:**  
Amanheceu aqui sete horas, quando eu ia chegar, saí de novo para casa dele, hoje. Apanho já que ele está, meu

cunhado, ele, começou já a contar a esse, aqui não é casa de alguém que quando enche a barriga vem abusar. Aqui é na minha casa. Vamos buscar aquelas pessoas então? Eu estou a buscar esses aqui para a mesma casa. OK! Porquê não podemos resolver com essa nossa pessoa, que está já com problemas, doente, será? Ele disse Sr. eu não quero saber nada. O que você acha? Eu acho que vamos tratar a pessoa estar normal e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela. Eh pá, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pá, encontrou com problemas, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na Africa do Sul. E não se pode ir entrar só simplesmente assim no lar! Ele nem quer ouvir nada! OK! O telefone o Sr. paga? Ele diz “não pago nada!” Dinheiro pelo menos para lhe dar aquecer água para lhe tratar, disse não tenho dinheiro para tratar essas brincadeiras.

(9) **Pai da ofendida [declarante]:** Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema... Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?

(10) **Agente:** No lar... no lar dela sabem que ela tem esses problemas?

**Pai da ofendida:** Eu ontem tentei informar o marido, mas de uma outra maneira. Não lhe falei de o tio bateu a sobrinha. Eu disse a miúda está doente, está na minha casa. Então, eu... ele disse que quer falar com a mulher dele. Ela atendeu o telefone, ouvi falar, não sei o que é que falaram, não sei. Ao

resto da família lá, acho que ainda não tem conhecimento.

**Agente:** Tem que tentar maneira de ir explicar a família lá.

**Pai da ofendida:** OK.

(11) **Agente:** Mas do princípio a vossa combinação, o vosso acordo não foi esse?!

**Indiciado:** Era para ir reparar, me entregar para eu ir montar! Não falou de...

**Ofendido:** Ele trabalhava com um colego dele, o colego dele parece que correu com ele por causa desse...desse coisa de máfia. Eu já peguei as bombas com colego dele e pego as bombas e vou montar no carro... *ndziku hah!* É melhor, pego nas bombas e vou montar no carro.

Cada um destes extractos, refere-se a passagens retiradas das entrevistas conduzidas por um Agente da Lei e Ordem, e os outros intervenientes, à semelhança de todos os outros dados, são indiciados, declarantes ou ofendidos.

A coerência decorre de uma multiplicidade de factores de ordem linguística, discursiva, cognitiva, cultural e interaccional. No tocante a este último, estamos a falar da interacção entre o escrevente, o texto e o potencial leitor (KOCH, 2002). Com isto pretende-se reiterar a importância dos elementos linguísticos e discursivos contidos no texto e o conhecimento e partilha do mundo entre o sujeito enunciativo e o destinatário.

Se analisarmos a transcrição em (8) podemos depreender que os demais elementos por si apresentados não parecem mais do que fragmentos colados uns aos outros sem, aparentemente, nenhuma lógica. Muito embora, do ponto de vista do conhecimento linguístico, seja possível, em

algumas instâncias, encontrar laços coesivos entre alguns elementos segundo a linha defendida por autores como Halliday e Hasan (1976) sobre a coesão textual. Parece-nos ser imperioso que o destinatário partilhe do contexto situacional em que se insere o fragmento, por um lado, e do *schema* correspondente, por outro. Por outras palavras, a sequência de elementos contidos na passagem em apreço não nos parece, à primeira vista, mais do que um conjunto de proposições coladas umas a seguir às outras, não obstante podermos registar um e outro caso isolado de instâncias que estabelecem relações de coesão. Vejamos a seguinte passagem retirada da mesma sequência:

(12) “[...] Ele disse Sr. eu não quero saber nada! O que você acha? Eu acho que vamos tratar **a pessoa** estar normal e vamos acompanhar **ela** no lar **dela**, ir falar com a família dela. Eh pá, **a vossa mulher** esteve cá em casa, mas eh pá, encontrou com problemas, assim, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na África do Sul”.

Nesta passagem, os elementos destacados estabelecem um laço coesivo que contribui para a compreensão do trecho. O caso em que se insere o texto relaciona-se com um acto de ofensas corporais qualificadas de que foi vítima a queixosa, uma jovem na sua idade média. O autor material deste caso criminal é um suposto tio da ofendida com quem estivera a assistir a um jogo de futebol no Estádio da Machava, um campo de futebol que se localiza nos arredores da cidade-capital moçambicana, Maputo.

Podemos identificar no extracto da intervenção do pai da ofendida o recurso à referência exofórica estabelecida entre o sintagma “a pessoa” e o referente, é como um elemento que se localiza fora do mundo textual, i.e., no mundo real. Por se referir a um elemento que precede o item coesivo, “a pessoa”, “ela”, “dela” e “a vossa mulher” estabelecem uma relação de

referência catafórica (HALLIDAY e HASAN, 1976). Em adição, o sintagma nominal “a pessoa”, a forma pronominal “ela”, o pronome possessivo “dela” e o sintagma nominal “a vossa mulher” estabelecem, de igual modo, laços coesivos. Todavia, para este tipo de coesão lexical, e socorrendo-nos de Koch (2003), a classificação apresentada por Halliday e Hasan parece pecar por não apresentar, de forma mais clara, os limites entre a referência e a substituição. Segundo Koch, existem estudiosos que defendem que toda a co-referência ocorre por meio de substituição. O mesmo autor, define “substituição” como sendo a “troca de uma expressão linguística por outra expressão linguística dada” (KOCH, 2003, p. 23). Por seu turno, Halliday e Hasan (1976), definem “substituição” como sendo a colocação de um item, em lugar de outro(s) elemento(s) do texto ou mesmo de uma relação inteira. Sendo assim, podemos considerar que os elementos em análise estabelecem laços de coesão lexical por via da substituição, e em que a referência à ofendida, no caso em apreço, aparece substituída pelos elementos acima indicados.

Conforme fizemos referência, o segmento ora analisado parece-nos o único que apresenta elementos que estabelecem uma relação de coesão, segundo a teoria defendida por Halliday e Hasan (1976). Nesta linha de ideias, os restantes segmentos que constituem o extracto do depoimento do declarante não serão senão uma série de ideias coladas umas às outras e que no final não constituem textura (IBIDEM). Entretanto, se tomarmos em consideração a perspectiva defendida por alguns precursores da psicologia cognitiva, tais como Carrell (1983), de Beaugrande e Dressler (1981), que defendem a necessidade de se tomar em consideração a interacção que se estabelece entre o escrevente - o texto e o destinatário -

somos levados a reanalisar o fragmento fazendo apelo à teoria do *schemata*.

Efectivamente, parece-nos claro que a interpretação da mensagem através dos elementos linguísticos seria difícil por parte dos destinatários, no caso vertente, a ofendida, o indiciado e, fundamentalmente, o Agente. Porém, dada a forma como os interlocutores deram continuidade às suas intervenções, é possível depreender que a mensagem foi processada e apreendida por todos os actores. Na verdade, todos os intervenientes estão cientes do contexto em que se insere o evento comunicativo em questão. Por outras palavras, na intervenção em causa, o uso de conectores discursivos é raro senão mesmo inexistente. Apesar disso, dado o facto de os elementos linguísticos da coesão não serem nem necessários nem suficientes para que a coerência seja estabelecida, esta é alcançada através de elementos exteriores ao texto, nomeadamente o conhecimento do mundo por parte dos interlocutores, a situação e as normas sociais, entre outros.

Hoey (2005) apresenta uma visão inovadora sobre o comportamento dos itens lexicais *vis-a-vis* os laços coesivos que estes são susceptíveis de provocar ou evitar numa superfície textual. Uma das reivindicações evocadas por este autor sugere que “as palavras (ou combinações em forma de *ninho*) podem levar um *priming* a participar positiva ou negativamente em cadeias coesivas – é a colocação textual” (HOEY, 2005, p. 116 - tradução nossa). Tomemos a passagem em (12) acima analisada como ponto de reflexão. O tema gira em volta de uma pessoa do sexo feminino que foi vítima de ofensas corporais qualificadas. Na sequência em análise aparece de forma subentendida e é representada pelo pronome pessoal “ela”. Deste modo, é plausível considerarmos que se estabelece uma cadeia coesiva entre os itens lexicais a

**pessoa, ela, dela, a vossa mulher.** Esta cadeia resulta do facto de o tópico da frase em que ocorre, no caso vertente um nome próprio de uma “cidadã de nome X”, estabelecer um *priming* e participar nesta cadeia coesiva de forma positiva, o que pressupõe desde logo a possibilidade de outros itens lexicais ou combinações em forma de *ninho* poderem ocorrer de forma negativa. Poderíamos tomar de forma aleatória a sequência “amanheceu aqui sete horas” que aparece a iniciar o fragmento em (8). No referido fragmento, e mesmo sem termos um texto com magnitude suficiente que nos possa permitir tirar conclusões com maior segurança, podemos considerar que a sequência estabelece um *priming* negativo relativamente à cadeia coesiva em que ocorre. Por outras palavras, e ignorando propositadamente o facto de se tratar de uma expressão com grande carga cultural da variedade moçambicana do Português (PM), não ocorrem no fragmento elementos cujo surgimento possa ter sido “provocado” pela referida expressão.

Um outro aspecto a ter em conta no que se refere aos laços coesivos veiculados pelos elementos em análise (os do fragmento em 12) tem a ver com o tipo de coesão na sua relação com o *priming*. Regista-se uma variação no que diz respeito ao tipo de coesão. Isto pressupõe que existem palavras que estabelecem cadeias da coesão, através, por exemplo, da repetição ou de hipónimos. Segundo a visão do autor,

[...] nem sempre nos referimos ao texto anterior tal como a literatura sobre a coesão tende a fazer-nos acreditar. O que faz com que não nos refiramos ao texto anterior (...) é o facto de que fazemos uma marcação psico-linguística que nos permite prever a coesão de tipos particulares de textos em palavras particulares e, portanto, prevemos a sua ocorrência antes desta se verificar. (HOEY, 2005, p.122 – tradução livre<sup>5</sup>)

Dito de outra forma - e socorrendo-nos do fragmento (12) em análise - ao tomarmos o tema do segmento, representado de forma subentendida por um sujeito X do sexo feminino, activamos um *priming* que nos permite esperar que o mesmo estabeleça laços coesivos (e acabou sendo o caso), antes da sua realização prática no texto.

O exemplo em (9) insere-se na sequência do mesmo caso de espancamento de uma senhora e, de novo, o pai da ofendida aparece na intervenção na qualidade de declarante. Mais uma vez, a substituição aparece como estratégia de coesão textual, o que pressupõe que deve haver um grau considerável de controlo por parte deste interlocutor. Vejamos a passagem em baixo retirada desta última intervenção:

(10) “Para lhe tirar, lhe deixar no **lar dela**, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, **minha filha**, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema. Como devolver **a miúda** no **lar dela**, na família, embora que o marido não está?”

Se recuperarmos a mesma referência exofórica estabelecida pelo pronome pessoal “ela”, no extracto em (8), referindo-se à ofendida, a substituição é aqui estabelecida pelos sintagmas nominais “minha filha” e “a miúda”. Admitindo que cada um dos dois extractos em análise (12 e 13) apresenta quatro enunciados, podemos comparar a forma como o interlocutor estabelece a referida estratégia de coesão através do seguinte quadro de análise da coesão (Tabela 1):

**TABELA 1:** Análise de mecanismos de coesão adoptados por um declarante.

Nº do Enunciado	Intervenções/enunciado	Elemento coesivo
1º Enunciado	<b>1ª Intervenção:</b> Ele disse Sr. eu não quero saber nada.	
	<b>2ª Intervenção:</b> Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo.	Dela
2º Enunciado	<b>1ª Intervenção:</b> O que você acha?	
	<b>2ª Intervenção:</b> Como é que ela, minha filha, vai entrar?	minha filha
3º Enunciado	<b>1ª Intervenção:</b> Eu acho que vamos tratar a pessoa estar normal e vamos acompanhar ela no lar dela, ir falar coma família dela.	a pessoa
	<b>2ª Intervenção:</b> Eu tenho que falar com eles para ele, primo, pode haver problema.	
4º Enunciado	<b>1ª Intervenção:</b> Eh pá, a vossa mulher esteve cá em casa, mas eh pa, encontrou com problemas, assim, assim, explicar a família do marido porque o marido está na Africa do Sul”.	a vossa mulher
	<b>2ª Intervenção:</b> Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está?	a miúda

Se fizermos uma reflexão à luz das reivindicações avançadas por Hoey sobre o comportamento das palavras no texto, temos a considerar que, partindo do mesmo tópico à semelhança do fragmento em (12) acima, se forma uma cadeia coesiva, integrando as sequências, “minha filha”, “a miúda” e “lar dela”. Aliás, o tópico em causa apresenta um *priming*

positivo para estabelecer laços coesivos no fragmento (e não só).

O autor supracitado apresenta uma segunda reivindicação no contexto da relação entre a teoria da marcação psicoléxica (*lexical priming*) e o texto em geral. Segundo a teoria, todo o item léxico (ou a combinação de itens léxicais) pode apresentar uma preferência positiva ou

negativa a ocorrer como parte de um tipo específico de relação semântica (HOEY, 2005). Na verdade, estamos aqui perante uma versão ‘textualizada’ da noção de associação semântica. Tomemos novamente o já referenciado extracto em (9), concretamente na sua parte inicial, e concentraremos a nossa atenção na palavra “dinheiro”.

(14) **Pai da ofendida:** Eu quero dinheiro, pelo menos me dar dez contos para comprar carvão para...para ferver água para tentar lhe lavar com água quente e sal, não tem esse dinheiro para fazer essas brincadeiras. Eu desde Domingo estava nervoso a eles por estar assim, estou assumir a ela até agora. Para lhe tirar, lhe deixar no lar dela, donde que vem, eu tenho medo. Como é que ela, minha filha, vai entrar? Eu tenho que falar com eles para ele primo pode haver problema. Como devolver a miúda no lar dela, na família, embora que o marido não está.

Para qualquer falante da língua portuguesa, incluindo o falante de L2, *dinheiro* estabelece, certamente, um *priming* por via de associação semântica com itens cuja área semântica tem a ver com “números” “comprar”, “pagar”, “produtos”, “banco”, etc. No caso em apreço, “dinheiro” aparece como tema e, desde logo, não parece “fugir” à regra, pois estabelece o *priming* com a combinação de itens lexicais como “dez contos” e “comprar carvão”. Os dois pares de itens lexicais podem ser vistos como resultado de associações psicológicas que os falantes (pelo menos do PM) delas fazem. É verdade que, para os falantes do PM, ambos os casos podem ser explicáveis em termos de co-ocorrência lexical. Todavia, uma vez que tanto “dez contos” como “comprar carvão” podem construir ninhos com outros itens lexicais como, por exemplo, “uns dez contos”/“mais dez contos”/“cerca de dez contos”, por um lado, e “comprar algum carvão”/“comprar mais carvão”/“comprar menos carvão”, por outro lado, a única designação que nos parece plausível é a de

*priming*, mais concretamente em termos de associação pragmática.

O elemento em análise (“dinheiro”) estabelece um laço coesivo no extracto e este aparece de forma reiterada. Certamente que, sem se pretender colocar em causa o *priming* que “dinheiro” construiu, acredita-se que o enunciado, a ser pronunciado por um falante do PM com um nível de proficiência razoável na língua portuguesa (independentemente de ser ou não a variedade moçambicana), indicaria uma situação de *priming* positivo para a coesão através do uso de uma rede ou laços coesivos representados por elementos tais como “valor”, “valor monetário”, “mola”, “taco”, “ferro”, sendo estes três últimos parte integrante das formações típicas do PM (LOPES, SITO E NHAMUENDE, 2002). O que justifica isto tem a ver com o facto de sempre que os intervenientes num litígio fazem escolhas de itens lexicais nas suas intervenções tomarem em consideração que estes estabelecerão ou não laços coesivos nos enunciados em que ocorrem. Por outras palavras, de acordo com Hoey, laços ou cadeias coesivas podem estabelecer relações de coesão de forma negativa ou positiva.

A marcação psico-linguística (*priming*) caracteriza-se, fundamentalmente, pela possibilidade de variar de pessoas para pessoa, de acordo com as suas experiências de vida, mas sobretudo por estar também intrinsecamente relacionada com o *genre* a que pertence o enunciado, escrito ou falado. Assim, importa referir que o *priming* de certos laços ou cadeias coesivas pode comportar-se de forma negativa, quando a sua ocorrência resulta de associações semânticas pouco comuns entre os falantes da língua ou variedade de língua. Recorrendo ao caso em análise “dinheiro”, este aparece como ‘tema’ e logo como ponto de partida para o *priming*. Falando concretamente do contexto em

apreço, trata-se de um montante no valor de dez contos destinados à compra de carvão. Este combustível usado pela maior parte dos moçambicanos, principalmente os que habitam nas zonas suburbanas, custa, na verdade, dez meticais da nova família, moeda actualmente em circulação no país. Os falantes do PM, durante algum período, principalmente após a independência, viram-se expostos a *primings* cujas associações semânticas incluíam o uso do lexema “conto” para se referirem ao montante igual ou superior a dois mil escudos portugueses, moeda então em uso em Moçambique. Ora, este *priming*, cuja fórmula seria algo semelhante a (**valor monetário** ≠ 1 + **contos**), tem resistido à mudança, de tal forma que, mesmo com a introdução do Metical da antiga família, os falantes da variedade moçambicana do Português mantiveram a sua co-ocorrência. Por outras palavras, para os falantes do PM, nem com a introdução do Metical da antiga família, deixaram de associar “contos” no *priming* para valores a partir dos dois mil meticais em diante. Este comportamento, permanece até aos nossos dias, mesmo depois da introdução do Metical da nova família, em que o referido valor seria convertido de “dez contos” para “dez Meticais”. Verifica-se, porém, uma resistência por parte dos falantes do PM em fazer o que Hoey (2005) chama de *drift in the priming*, (impulso na direcção da marcação psico-linguística).

### Conflito Entre Dois Sistemas?

As estratégias linguístico-discursivas adoptadas pelos diferentes intervenientes ao nível das esquadras da PRM surgem de um contexto sócio-cultural que espelha uma realidade acentuadamente caracterizada por valores tradicionais para a deliberação de crimes. Para exemplificar, é muito frequente os intervenientes gozarem de “liberdade” exacerbada de uso da palavra, sem serem interrompidos. Ora,

esta prática seria pouco susceptível de ocorrer em contextos de países de civilização mais ocidentalizada ou na interpretação mais estrita do chamado Direito Positivo. Os casos de violência doméstica são os que tipicamente espelham o conflito entre a tentativa de manutenção de laços matrimoniais e a angústia dos Agentes terem que fazer valer a legislação aplicável. Para exemplificar vários são os casos em que a mulher, após a participação de um caso na esquadra depois de ter sido vítima de ofensas corporais por parte do marido e a consequente notificação deste pela PRM, vê-se no embaraço de ter que manifestar o seu “desabafo” pelos sucessivos actos de agressão física de que tem sido vítima e, simultaneamente, salvaguardar a manutenção do vínculo matrimonial. Ao nosso ver, as passagens que se seguem servem de clara sustentação do referido fenómeno:

(15) **Ofendida D:** Eu disse vamos juntos, ele começou a me bater desde lá até agora está me bater desde aqui no cemitério, desde está me bater eu tenho dois filhos com ele... está me bater desde não estou a mentir, ainda nem lhe dei nem uma chapada, ele esta a me bater, *wa nyimba* [em estado de gravidez] Jorge? Eu, tua mulher? Está a me bater?

Neste fragmento, a ofendida descreve perante o Oficial de Permanência e de forma emocional o episódio que resultou na agressão de que foi vítima. Tratando-se de uma pessoa em estado de gravidez, o caso deveria, em princípio, merecer um tratamento especial, dada a sua delicadeza. Como resposta, o Agente apela ao bom senso, como se pode verificar no fragmento abaixo:

(16) **Agente 5:** Não estamos a discutir aqui mas sim a procura de uma solução. Vocês estão a se exaltar de qualquer maneira. Ela é sua esposa e ele seu

marido. O que acontece é que vocês não sabem brincar, assim que estava sair, explicava de bom modo e você também não havia razão de se empurrar não sei quê, mas estás a ver alguém que bate alguém em frente à esquadra para dizer que você não tem nada a ver com a polícia...

A partir desta intervenção podemos inteirar-nos do papel de “mediador” ou “conselheiro” que o Oficial de Permanência desempenha na deliberação de certos casos nas esquadras da PRM. Ao invés de se restringir à sua tarefa de produzir elementos que possam constar do Auto de Denúncia através da auscultação das partes, o Agente redobra-se em esforços no sentido de encontrar uma solução “pacífica”, “consensual”, i.e., fora do contexto judicial. Nos casos em que este exercício se demonstrar ineficiente, a solução tem passado por uma medida “correctiva” que pode ser o encarceramento do indiciado durante algum tempo nas celas locais. É precisamente nestas circunstâncias que a polícia vê-se numa situação de total embaraço, como demonstra a passagem que se segue:

(17) **Ofendida D:** Estou a pedir, eu tenho filho pequeno não prende meu marido, ele não fez nada eu estava a mentir; não me tocou eu cai sozinha, não me fez nada eu é que cai sozinha é meu marido esse aqui, estou a pedir!

Certamente, esta passagem reflecte uma situação que, certamente, ocorre com muita frequência nas esquadras da polícia, principalmente quando se trata de casos de violência doméstica. Os Agentes vêem-se numa situação em que, sempre que tentam aplicar medidas legais, são as próprias ofendidas que imploram pela restituição à liberdade incondicional dos respectivos parceiros. Esta é a razão que leva, na maior parte dos casos, os Oficiais de Permanência a não optarem por elaborar,

de imediato, os respectivos Autos. Para este caso em concreto, o extracto que se segue foi proferido como desabafo por parte do Oficial de Permanência. Obviamente, este deveria ter sido o pressuposto inicial para o tratamento do referido caso:

(18) **Agente 5:** Senhora, eu e os outros Agentes vimos e a senhora está dizer que caiu, vimos a lhe darem porrada e isso é um crime público mesmo que a senhora peça e não meta queixa ele vai dormir aqui!

Não obstante o enquadramento legal dado a este caso pelo Agente, a ofendida implorou intensamente até que acabaram por libertar o seu marido, dando por encerrado o caso. Por detrás desta prática, podem-se equacionar vários factores tais como a dependência quase total da mulher em relação ao homem, fonte da proveniência dos rendimentos financeiros que garantem a sobrevivência da família na esfera doméstica e possíveis represálias por parte da família do marido, na eventualidade deste ser encarcerado. Por outras palavras, a família do marido encararia com muita estranheza e de forma revoltosa uma situação em que a mulher, sendo “propriedade” integral do marido, recorresse a uma esquadra para resolver um problema visto como sendo do fórum familiar (JUNOD, 1944).

As práticas acima descritas, e que na sua maior parte ocorrem numa situação em que o homem se encontra sob forte influência do álcool, são do conhecimento da polícia. Os Agentes da Lei e Ordem, na posição de cidadãos, partilham do *modus vivendi* que caracteriza as comunidades que os circundam.

Todavia, importa frisar os Agentes da PRM tem a obrigação de actuar à luz da lei aplicável e não sob moldes extra-judiciais. A título de demonstração, o Código do

Processo Penal, no seu artigo 1º das Disposições Gerais, prescreve o seguinte:

A todo o crime ou contravenção corresponde a uma acção penal, que será exercida nos termos deste código.

§ único. Nos casos omissos, quando as suas disposições não possam aplicar-se por analogia, observar-se-ão as regras do processo civil que se harmonizam como processo penal e, na falta delas, aplicar-se-ão os princípios gerais do processo penal. (GONÇALVES, 1972, p. 13)

Ou:

Quando a lei tornar a acção penal dependente da querela, acusação ou requerimento particular, é necessário que o ofendido, [*sic*] ou as outras pessoas, a quem a lei confere a faculdade de acusar, promovam o andamento do processo. (GONÇALVES, 1972, p.41)

Portanto, a obrigatoriedade de se dar encaminhamento a todo o processo que é participado nas esquadras está prevista nos termos da lei, o que pressupõe que toda a acção no sentido de anular a acusação deve ser feita mediante requerimento ao Ministério Público, por parte do ofendido. Sem pretendermos discutir *nuances* subjacentes a este procedimento, acreditamos que nas esquadras, é comum aparecerem casos considerados sumários a não serem tratados mediante a abertura de um Auto, mas sim por via de uma espécie de conversa informal. Em muitos casos, isto acontece quando o ofensor demonstra algum sentimento de arrependimento perante o ofendido, daí o apelo ao “bom senso”, no sentido extra-judicial da expressão (MABASSO, 2010). Este procedimento “ilegal” que, a nosso ver, constitui marca muito forte das formas tradicionais de resolução de certos crimes, pode constituir um foco de estímulo para actos de corrupção no seio da corporação.

## CONCLUSÕES

Uma das principais conclusões do presente trabalho é que o uso de estratégias linguístico-discursivas nas esquadras da PRM, p.ex., a alternância de código (*code switching*) e a transferência negativa da língua materna ou interferência, está associado ao fraco domínio que os intervenientes têm da língua oficial, incluindo mesmo os próprios Oficiais de Permanência. Por outro lado, verifica-se que as estruturas retóricas e as estratégias interaccionais são fortemente marcadas por elementos do Direito Costumeiro, o que constitui um desafio para a elaboração dos Autos.

A terminar, importa reiterar que a contínua exclusão do uso das línguas moçambicanas em contextos oficiais e a adopção do Português como única língua oficial obriga a maior parte dos moçambicanos a ter que apresentar a sua defesa nas esquadras e tribunais numa língua que não domina ou que não domina suficientemente nos contextos como os que foram tratados. Esta situação pode pôr em causa o esforço empreendido pelo governo moçambicano no sentido de construir um Estado de Direito, um estado em que os direitos, deveres e obrigações dos cidadãos são observados.

## AGRADECIMENTOS

Ao Professor Catedrático Armando Jorge Lopes; Ao Ministério do Interior, através do Comando Geral da PRM a nível da Cidade de Maputo; À Shila e aos meus filhos Prince e Vinny; ao John Gibbons e ao Michael Walsh.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAMGBOSE, A. **Language and the nation: the language question in Sub-Saharan Africa**. Edinburgh: Edinburg University Press, 1991.

- BEAUGRANDE, R. de; Dressler, W. **Introduction to text linguistics**. Londres: Longman, 1981.
- CARRELL, P. L. Schemata theory and language comprehension. **Working Papers**. Department of English as Second Language. University of Hawaii, v.2, 1983.
- CARRELL, P. L.; EISTERHOLD, J. C. Schemata Theory and ESL reading pedagogy. **TESOL Quarterly**, v.17 p. 553-573, 1983.
- GIBBONS, J. Revising the language of New South Wales Police Procedures. **Applied Linguistics in action**. **Applied Linguistics** v.22, p. 439-70, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Language and the Law**. Londres: Longman, 1994.
- GLUCKMAN, M. **Ideas and Procedures in African Customary Law**. Oxford: Oxford University Press, 1966.
- GONÇALVES, M. L. M. **Código de Processo Penal**. Coimbra: Livraria Almedina, 1972.
- GONÇALVES, M.P.M. **A construção de uma gramática de Português em Moçambique: aspectos de Estrutura Argumental dos Verbos**. 1990. (Tese de Doutoramento em Linguística, Universidade de Lisboa).
- HALLIDAY, M.A.K. **An Introduction to Functional Grammar**. Londres: Edward Arnold, 1985.
- HALLIDAY, M.A.K.; HASAN, R. **Cohesion in English**. Londres: Longman, 1976.
- HOEY, M. **Lexical Priming: A New Theory of Words and Language**. Londres: Routledge, 2005.
- JUNOD, H. A. **Usos e Costumes dos Bantos**. Lourenço Marques: Imprensa Nacional, 1944. Vol. I e II.
- KOCH, I. **A Coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2002.
- \_\_\_\_\_. **A Coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2003.
- LOPES, A. J. **A Batalha das línguas: perspectivas sobre linguística aplicada em moçambique/the battle of the languages**. Maputo: Imprensa Universitária, 2004.
- \_\_\_\_\_. Language policy in Mozambique: a taboo? In: HERBERT, R. K. (ed.) **African linguistics at the crossroads: papers from kwakuseni**. Köln: Rüdiger Koppe Verlag, 1997b, p. 485-500.
- \_\_\_\_\_. **Política Linguística: princípios e problemas**. Maputo: Livraria Universitária, 1997a.
- LOPES, A. J.; SITOIE, S. e NHAMUENDE, P. **Moçambicanismos: para um léxico de usos do português moçambicano**. Maputo: Livraria Universitária, 2002.
- MABASSO, E. **Estratégias linguístico-discursivas na Investigação Criminal: o caso das esquadras de Maputo**. 2010. (Tese de Doutoramento em Linguística, Curso de Doutoramento em Linguística, Universidade Eduardo Mondlane).
- REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE. **Constituição**. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2004.
- ROBINSON, C. D. Where linguistic minorities are in the majority: language dynamics amidst high linguistic diversity. **AILA Review**, v.10, p.52-70, 1993.
- SAMPSON, G. **Schools of linguistics**. Stanford: Stanford University Press, 1980.
- TARONE, E., COHEN, A. D.; DUMAS, G. A closer look at some interlanguage terminology: a framework for communication strategies, 1983.
- WIDDOWSON, H. G. **Learning purposes and language use**. Oxford: Oxford University Press, 1983.
- WIDDOWSON, H. G. **Teaching language as communication**. Oxford: Oxford University Press, 1978.

- <sup>1</sup> The basic concept of the rights and obligations of a member of a community are deeply embedded in the fabric of language itself, and existed before there were codified laws. Furthermore, the concepts which now construct legal systems such as ‘guilt’ and ‘murder’ are available to us only through the medium of language. There is then a very important sense in which language constructs the law (...). (GIBBONS, 1994, p. 3).
- <sup>2</sup> (...) trials are linguistic events. Language is then central to the law, and law as we know it is unconceivable without language. Many lawyers pride themselves upon their mastery of language, and regard such mastery as a critical skill for legal professionals. (GIBBONS, 1994, p. 3)
- <sup>3</sup> Esta informação foi retirada de um texto de apoio preparado por John Gibbons para efeitos de leccionação da cadeira *Introduction to Language and the Law* na Universidade de Sydney, Austrália, em Julho de 2001.
- <sup>4</sup> It has been established that African customary law, like any system of law, consists of a variety of different types of principles, norms, and rules. Some of them state wide and general principles of morality and public policy to constitute an apparently enduring ideological framework for justice. Such principles and of wide connotation, stated in multivocal terms covering many referents of wide range of actions, are flexible and be adapted to changing conditions and standards. (GLUCKMAN, 1966, p. 9)
- <sup>5</sup> (...) we do not constantly refer back to the previous text, as the literature on cohesion would have us believe. The reason why we do not refer back (...) is that we are primed to expect cohesion of particular type of texts for particular words and therefore anticipate its occurrence in advance of its appearance”. (HOEY, 2005, p. 122)